



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/09/2024, Edição nº 6355, Página nº 101

### PORTARIA Nº 392/2024

**SÚMULA:** Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o protocolo sob nº 1607/2024 de 11 de setembro de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Lizandra Maria Schneider Schwarz**, na matrícula nº 181919-0, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latus Sensu, em Educação Especial Inclusiva, reconhecida pela Portaria MEC Nº 110 de 29 de janeiro de 2009, mediante certificado registrado sob nº 131, livro nº 201, folha nº 131.

**Art. 2º** A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 24 de setembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito